Ano XI - Nº 4.540

Quinta-feira, 11 de Junho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal comemora 466 anos com série de eventos

O presidente do Legislativo, vereador Paulo Câmara, destacou a importância do 5º Encontro do Salvador Sustentável





Fotos: Reginaldo Ipê

Facilitador do 5º Encontro, o ex-senador paraibano Cícero Lucena tem reconhecimento nacional e internacional por sua atuação na área de resíduos sólidos. Lucena elogiou o Projeto de Lei nº 403/2009, de autoria do vereador Paulo Câmara, aprovado em 27 de abril de 2011, que responsabiliza os produtores de embalagens plásticas e não biodegradáveis pela destinação final e ambientalmente adequada de seus produtos. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Grupo de idosos conhece o Memorial da Câmara

A história da cidade de Salvador e da Câmara foi mostrada através de uma visita guiada

Fotos: Antonio Queirós



O Fonte de Vida, um grupo de convivência de idosos do Sesc, visitou na tarde da terça-feira (9) o Memorial da Câmara Municipal. Dez pessoas participaram da atividade que faz parte de um projeto de resgate da história local.

De acordo com a estagiária do Sesc, Regiane Santana, a visita é uma extensão de palestras e seminários que tem como objetivo mostrar a importância do cidadão buscar seus direitos. "Queremos que eles conheçam o plenário e saibam que podem participar", afirmou.



Ana Maria é pernambucana e mora hoje em Salvador. Para ela "muitos moram aqui, mas não conhecem a cidade".

Antes do Memorial, o grupo visitou a Casa do Benin e pretende visitar ainda outros pontos históricos da cidade.

J. Carlos Filho combate publicidade enganosa

Vereador propôs em projeto de lei a proibição do termo "foto ou imagem meramente ilustrativa"

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador J. Carlos Filho

Por meio do Projeto de Lei nº 165/15, o vereador J. Carlos Filho (sem partido) quer proibir a utilização do termo "foto ou imagem meramente ilustrativa" em publicações de produtos nos veículos de comunicação. A medida busca aumentar o nível de transparência entre o consumidor e as empresas.

"Há muito tempo vemos nos anúncios de televisão, jornais, revistas, embalagens, entre outros, utilizando essa expressão. Essa mensagem não deveria existir, pois o produto que está ilustrado nas embalagens tem que condizer com o produto anunciado, que será adquirido pelo consumidor", explicou J. Carlos Filho.

Em sua justificativa, apresentou os artigos 30 e 37 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), que condena qualquer tipo de publicidade enganosa, para defender sua proposta. "Os anunciantes utilizam de imagens fora da realidade para atrair os clientes. É uma manobra das empresas para se eximirem da responsabilidade da entrega do produto que consta na publicidade", afirmou.

Caso o projeto seja aprovado e sancionado, o não cumprimento da lei acarretará em multa de mil reais ao produtor e/ou revendedor, e cinco mil reais, ou fechamento do estabelecimento, em casos reincidentes.

Câmara abre comemorações dos 466 anos com debate

Consumo responsável e logística reversa foi o tema do 5º Encontro do Salvador Sustentável

A série de eventos que marcam os 466 anos da Câmara Municipal de Salvador teve início, na manhã de quarta-feira (10), com o 5º Encontro do Ciclo de Debates Salvador Sustentável. "Logística reversa e consumo responsável" foi o tema debatido por representantes dos Legislativos Municipal e Estadual, da Prefeitura de Salvador e Ministério Público.

Idealizador do evento, o presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a importância do Encontro no momento em que o tema está em plena discussão na Câmara, com o recente encaminhamento pela Prefeitura da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

"No aniversário da Câmara, comemorado em 13 de junho, estamos trazendo para a ordem do dia esse debate sobre políticas públicas para o meio ambiente. O presente dos 466 anos é trabalhar por uma Salvador sustentável e mais humana para as gerações futuras. É obrigação da Câmara trazer os temas de interesse da cidade, debater e, se necessário, transformar em leis", disse o presidente.

Facilitador do 5º Encontro, o ex-senador Cícero Lucena, da Paraíba, tem reconhecimento nacional e internacional por sua atuação na área de resíduos sólidos. Lucena elogiou o Projeto de Lei nº 403/2009, de autoria do vereador Paulo Câmara, aprovado em 27 de abril de 2011, que responsabiliza os produtores de embalagens plásticas e não biodegradáveis pela destinação final e ambientalmente adequada de seus produtos.



Ex-senador Cícero Lucena foi o convidado desta edição dos debates

"Espero que esse projeto seja adotado também em outras cidades pela conscientização que promove sobre a responsabilidade sobre os resíduos sólidos. Dou meu testemunho de que a Câmara Municipal de Salvador está exercendo o seu papel ao colocar esse tema em pauta. O debate e a discussão são fundamentais para que haja essa conscientização acerca das questões do meio ambiente", afirmou o ex-senador Cícero Lucena, que foi governador da Paraíba e prefeito de João Pessoa.

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Paulo Câmara é idealizador das discussões sobre sustentabilidade

Sobre a implementação da logística reversa nas cidades, Lucena completou dizendo que o ideal é que a discussão seja iniciada nas Câmaras Municipais. "A operacionalização tem de ser discutida com quem vende, quem distribui e quem produz. Se não, corremos o risco de ter só uma lei para ser descumprida", ressaltou. Em sua palestra, ele apresentou o processo de fechamento do Lixão do Roger, em 1997, durante sua gestão como prefeito da capital paraibana.

Logística reversa

De forma simplificada, os participantes do Encontro esclareceram e discutiram sobre a importância da logística reversa, que prega o descarte ideal de resíduos: o consumidor devolve o produto para a loja, que manda para o distribuidor, que encaminha para a indústria dar a destinação final correta de produtos como pneus, embalagens, remédios, baterias e outros materiais poluentes.

Mediador do Encontro, o titular da Secretaria Cidade Sustentável, André Fraga, afirmou que Salvador já conta com 30 farmácias que recolhem embalagens de medicamentos, mas que encontra problemas ainda para o manejo de vidros, por exemplo. "Na Política Municipal de Meio Ambiente, que a Prefeitura recentemente encaminhou à Câmara, o capítulo de resíduos sólidos tem como princípio a logística reversa da gestão municipal", disse sobre a expectativa de melhorias para a área. Ele destacou, ainda, que no final de julho será implantada a coleta seletiva na cidade.



O 6º Encontro do Ciclo de Debates já tem tema definido. Em data a ser divulgada, será discutido o tema "Sustentabilidade na Economia - Condições para a criação de uma economia local dinâmica, criativa e sustentável, sem prejuízo ao meio ambiente".

Também fizeram parte da mesa redonda o deputado estadual Marcel Moraes (PV), o superintendente de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), Sílvio Pinheiro, o presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb), Tiago Correia, e a promotora do Meio Ambiente, Karine Guedes.

Participaram do evento os vereadores Arnando Lessa (PT), Kátia Alves (DEM), Joceval Rodrigues (PPS), Beca (PTN), Antônio Mário (PSB), Isnard Araújo (PR), Kiki Bispo (PTN), Eliel de Souza (PV), Alberto Braga (PSC), Odiosvaldo Vigas (PDT), Paulo Magalhães Júnior (PSC), Geraldo Júnior (SD), Carballal (sem partido), Gilmar Santiago (PT) e Sabá (PRB).

Também estiveram presentes os diretores da Casa, Carlos Cavalcanti (Legislativo), Beto Fagundes (Administrativo), José Cabral (Financeiro) e o controlador Raimundo Nery. Marcaram presença o secretário Municipal de Relações Institucionais, Heber Santana e a representante do Greenpeace, Liz Braga.

Comissão define data para debate do Orçamento de 2016

Colegiado de Finanças marcou audiência pública para o dia 9 de julho

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo vereador Claudio Tinoco (DEM), realizará no próximo dia 9 de julho, uma audiência pública para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016 com as comunidades. A data foi definida, nesta terça-feira (9), durante reunião do colegiado.

"É com base na LDO aprovada pela Câmara que a Prefeitura de Salvador elabora a proposta orçamentária para o próximo ano e é de extrema importância fazer essa consulta pública para que a população possa acompanhar e fiscalizar como serão aplicados os investimentos pelo Poder Executivo", destaca o democrata, que também é 2° vice-presidente da Câmara.

De acordo com Tinoco, além da definição do início das discussões da LDO, o colegiado aprovou sete pareceres, distribuídos 14 projetos aos relatores e duas solicitações de vistas pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). "Entre os projetos analisados está o projeto de Lei n°915/2013, de minha autoria, que regulamenta a atividade de guias de turismo em Salvador. O PL recebeu voto favorável suficiente para aprovação e será encaminhado ao plenário após vistas da vereadora Aladilce Souza", explica o democrata.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco, presidente da Comissão de Finanças

Além de Tinoco e Aladilce, participaram da reunião os vereadores Geraldo Jr. (SD), Isnard Araújo (PR) e Alfredo Mangueira (PMDB).

Aladilce cobra mais informações do Programa Morar Melhor

Vereadora enviou ofício solicitando mais detalhes dos fundamentos da iniciativa

Diante da escassez de informações sobre os fundamentos do "Morar Melhor", a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) enviou ofício ao município requisitando detalhes do programa da Prefeitura de Salvador. A iniciativa usará R$ 500 milhões de recursos do município para fazer intervenções como pintura, revestimento e colocação de vaso sanitário em habitações durante um período de cinco anos.



Vereadora Aladilce Souza

"Precisamos conhecer a fundo as bases orçamentárias e legais que vão servir de norte para a execução do programa. É fundamental saber aspectos como a origem dos recursos e como a iniciativa se encaixa no diálogo entre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias", afirmou Aladilce Souza.

De acordo com a Constituição Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem inclusão prévia no Plano Plurianual. "A gestão municipal tem precedente em anunciar esse tipo de programa. Podemos citar como exemplo o Primeiro Passo, que só foi incluído no Plano após o seu início, evidenciando um viés de inconstitucionalidade", apontou Aladilce.

Para a comunista, a gestão municipal precisa apresentar primeiro um plano diretor de contenção de encostas para depois pensar na qualificação das moradias. "Devemos lembrar que muitas residências já existentes estão localizadas em áreas de risco. Um investimento de construção de novas moradias é prioritário", explicou Aladilce.

Ainda de acordo com a vereadora, a aplicação da Lei Municipal nº 8287/2012, de autoria dela e da vereadora Vânia Galvão (PT), que assegura assistência gratuita de arquitetura, urbanismo e engenharia voltada à população com renda mensal de até três salários mínimos, poderia minimizar os acidentes ocorridos em Salvador em decorrência das chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de junho de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 170/15

Dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio) nos estabelecimentos que comercializam alimentos preparados para o consumo imediato, nos bares, restaurantes e similares, no município do Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Ficam os bares, hotéis, restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios para consumo imediato, no Município do Salvador, proibidos de expor saleiros (cloreto de sódio – sal de cozinha) nas mesas e balcões.
Art. 2° - Os estabelecimentos citados no artigo 1° deverão expor placas indicativas, em área visível Segundo estimativas do Ministério da Saúde desta Lei.
Art. 3° - Os estabelecimentos de que trata esta Lei poderão alertar, nos cardápios

ou no material de divulgação dos produtos, sobre os riscos da ingestão excessiva de sal.
Parágrafo Único - Os estabelecimentos disponibilizarão, sem estarem expostos nas mesas, recipientes contendo o cloreto de sódio (sal de cozinha) para o consumo, quando solicitado pelo cliente.
Art. 4º - O saleiro, o "sache de sal" ou qualquer outra forma de recipiente, só será disponibilizado ao cliente, mediante solicitação.
Art. 5º - A infração ao disposto nesta Lei acarretará, primeiramente, em advertência e em caso de reincidência, multa diária de 35 (trinta e cinco) Unidades Fiscais de Referência Municipais (UFRMs). A não adequação se converterá em suspensão do alvará de funcionamento.
Art. 6º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), regulamentar e proceder com a fiscalização, autuação e aplicação da multa prevista no artigo 5º desta Lei.
Art. 7º - Os estabelecimentos comerciais em funcionamento na data do início de vigência desta Lei deverão adequar-se às suas disposições no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2015.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A Hipertensão é uma doença que mata 7,6 milhões de pessoas em todo mundo anualmente devido AVC e infartos. Cerca de 80% dessas mortes ocorrem em países em desenvolvimento, como o Brasil, conforme dados de pesquisa do Dr. Carlos Alberto Machado (Cardiologista e Ex-Presidente do SBC/DHA 2002-2003 Coordenador da Liga de Hipertensão do Belém-SP do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia / Escola Paulista de Medicina – Universidade Federal de São Paulo).
Para combater o abuso de sal deve-se investir na conscientização de que reduzir o uso de saleiros faz bem à saúde e que proporciona o bem estar do indivíduo, prolongando seu tempo de vida.
A hipertensão arterial é um dos mais graves problemas de saúde pública e acomete aproximadamente 30% da população adulta brasileira, chegando a mais de 50% na terceira idade e está presente em 5% das crianças e adolescentes no Brasil (Sociedade Brasileira de Hipertensão, 2015).
O consumo de sódio é necessário para o bom funcionamento do corpo humano. Os benefícios de saúde de sódio englobam a promoção da boa contração muscular, o bom desempenho do coração, sistema nervoso e absorção de glicose.
E também necessário para a regulação do sangue no corpo humano. É um elemento versátil e como um eletrólito, regula o fluido do corpo e transmite impulsos elétricos no corpo. Ao contrário de minerais e vitaminas, o calor não tem efeito sobre sódio. Assim, ele pode ser usado para aquecer os processos de resistência.
Embora, o sódio é um nutriente essencial na dieta equilibrada, ele também pode provocar câncer do estômago e hipertensão. Aqueles que sofrem de problemas renais e edema devem restringir a consumação de sódio em sua dieta diária. Portanto o consumo não deve ser exagerado, não deve ultrapassar as necessidades corporais.
A diminuição do consumo traria tantos benefícios à população quanto o combate ao tabagismo, à obesidade e a promoção do uso de medicamentos para tratar hipertensão e os níveis elevados de colesterol.
A Constituição Federal em seu art. 196 aduz:
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
O brasileiro consome, em média, 30 vezes mais cloreto de sódio do que necessita. Segundo estimativas do Ministério da Saúde, o consumo per capita de sal no Brasil situa-se em torno de 12g por dia, versus 5g na maior parte dos países industrializados. Esses dados sobre o consumo tornam-se ainda mais impressionantes se compararmos com a necessidade diária de sal, de 0,3 a 0,5g. Médicos e nutricionistas recomendam um consumo diário máximo de 6g de sal. Considerando essa recomendação, o brasileiro consome, em média, 2,5 vezes o limite máximo.
São estatísticas realmente assustadoras. Nesse sentido, segundo o Ministério da Saúde, uma redução de 3,5g no consumo diário per capita de sal resultaria em um decréscimo de 50% no número de indivíduos com necessidade de tratamento anti-hipertensivo, e também na incidência de derrames e de infartos. Ressalte-se, que uma diminuição significativa no consumo de sal seria benéfica para as contas públicas, em função da economia com o tratamento e a reabilitação de portadores de hipertensão.
O consumo excessivo de sódio é apontado por diversos estudos como importante fator causal de hipertensão. Essa substância está presente em diversos alimentos consumidos pela população, porém, na prática, a quase totalidade do sódio consumido provém da adição do sal de cozinha (cloreto de sódio) no preparo de alimentos.
Qualquer ação que vise a diminuir ou inibir o consumo excessivo de cloreto de sódio (sal) nos alimentos é de vital importância à saúde da população, e o objetivo deste Projeto é através de uma maneira simples diminuir este consumo nos restaurantes e similares expondo placas indicativas, cartazes ou similares em área visível alertando sobre os malefícios do consumo excessivo do sal.
Em função da relevância da matéria para a melhoria das condições de saúde da população, espero contar com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2015.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 171/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Domingos Queiroz do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Domingos Queiroz do Nascimento.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.
GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

A Associação Domingos Queiroz de Nascimento, existente juridicamente a partir do dia 18 de junho de 2006, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, com sede na Rua Padre Luiz Filgueiras, Engenho Velho de Brotas, nesta Capital. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado.
A Associação tem o nome de Domingos Queiroz do Nascimento, nascido (em 1904) e criado no bairro do Engenho Velho de Brotas, um homem que militou desde cedo em prol das carências do bairro. Seu Domingos como ele era conhecido, prosperou financeiramente como comerciante local, e desde então começou a ajudar as pessoas do bairro com empréstimos financeiros para outros comerciantes e doações para os mais necessitados do bairro.
Por conhecer alguns políticos da época, teve papel importante na construção da igreja de Santa Luzia localizada no final de linha do bairro, assim como no processo de asfaltamento do bairro, além de outras conquistas.
Seu Domingos faleceu no ano de 1991, e seu legado teve prorrogação através da sua família, agora chefiada por sua esposa Dona Vanda. No ano de 2004, Dona Vanda decidiu juntamente a família fundar um espaço filantrópico que visava a beneficiar os jovens do bairro, e também servir como um centro de apoio para outras causas sociais. Começava então a ser moldada a Associação.
Desde o ano de 2004 até a presente data, a Associação realiza diversos projetos de forma independente ou em parceria com órgãos públicos e privados. Sempre visando a beneficiar a população do bairro e regiões adjacentes.
Dentre os projetos realizados, se destaca a ação que leva o mesmo nome da associação, e é responsável por desenvolver atividades com crianças e pré-adolescentes em situação de risco. Essa atividade diferentemente dos outros projetos, é continua e demanda sempre de ajuda dos apoiadores.
A instituição também realiza ações pontuais, como a distribuição de alimentos e roupas, realização de oficinas e seminários, facilitação de cadastro de beneficiários em programas dos governos federal, estadual e municipal. Possuímos também uma estreita parceria com valorosas instituições do nosso bairro, como as escolas, o Núcleo de Assistência as Pessoas com Câncer (Naspec), a Delegacia Especial de Assistência a Mulher (DEAM) e também a associação do bairro juntamente com a igreja de Santa Luiza.
Tem como finalidades: Promover a manutenção e a preservação, com fidedigno respeito à herança material, imaterial e patrimonial dos antepassados, do Terreiro Ilê Asé Iji Ati Oyá, dentro da tradição Alaketu; Preservar a memória ancestral do Olwô Domingos Queiroz do Nascimento e da Yalorixá Vanda Maria dos Santos Nascimento, através da realização de ações que promovam a união da sociedade em prol de seu objetivo social e a manutenção do patrimônio afrodescendente; Realizar projetos para captação de recursos financeiros para a realização de projetos que beneficiem a comunidade local, bem como associações e grupos culturais afins, junto ao poder publico e iniciativas privadas; Promover ações com as mulheres vitima da violência, bem como sua inserção profissional e autonomia econômica; Atender a demanda de projetos sociais nas diversas áreas sociais em relação a melhor qualidade de vida da população, principalmente as eu estão sob condições de risco social e pessoal.
O BREJÁ é uma entidade de apoio estratégico ao Terreiro Ilê Asé Iji Ati Oyá, na área de inclusão social, cultural, econômica de seus associados, não podendo sob nenhuma circunstancia atuar ou interferir no que tange a religiosidade todos os aspectos correlatos a esta.
As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal, serão realizadas através de voto aberto e democrático, exclusivo aos sócios contribuintes presentes a Assembleia Geral Ordinária.
A Associação Domingos Queiroz de Nascimento é sem fins lucrativos e não distribui resultado, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
Desta forma, tem como objetivo o presente Projeto, reconhecer, merecidamente, essa entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.
GILMAR SANTIAGO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 26/15

Revoga a Resolução nº 2410/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Resolução nº 2410/2015.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2015.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Justifica tal requerimento pelo fato do Vereador ter esgotado o limite de 4(quatro) concessões de horária, conforme aduz o art. 194 do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2015.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/15

Considerando que a Orquestra Sinfônica da Bahia, criada em 30 de setembro de 1982, possui excelentes serviços a sociedade baiana e é uma companhia estadual que integra os corpos artísticos do Teatro Castro Alves;
considerando que a OSBA tem tido a regência de reconhecidos maestros, a exemplo de Christopher Warren-Green, John Neschling, Isaac Karabtchevsky, Alex Klein e Olivier Cuendet e Ricardo Castro;
considerando que a OSBA acumula em seu currículo concertos nos quais acompanhou grandes nomes da música clássica, como Luciano Pavarotti, Montserrat Caballé e Milla Edelman. Destacam-se ainda as apresentações ao lado do Ballet Kirov, Ballet Bolshoi (Rússia) e Ballet da Cidade de Nova York, além da participação na montagem de várias óperas.
A partir de 2011, o maestro Carlos Prazeres assumiu o posto de regente titular e curador artístico vem redefinindo o papel da OSBA buscando integrar-se junto a sociedade através da criação de concertos e programas que proporcionem um novo olhar do público baiano, para a música erudita;
considerando que ultimamente a Orquestra Sinfônica da Bahia vem correndo o risco de ter de interromper a realização de grandes concertos por falta de músicos;
considerando que há cerca de cinco anos, a OSBA vem perdendo, em média, quatro profissionais por ano, sem conseguir fazer substituições e apesar de toda a visibilidade que conquistou com seus projetos, com reportagens em revistas e jornais nacionais, o clima nos bastidores da Osba é de apreensão;
considerando que entre as alternativas existentes para equacionar os problemas financeiros - e poder oferecer salários competitivos - a saída poderia ser buscar um parceiro privado, entre Organizações Sociais;
considerando que muito embora a questão burocracia estatal emperre a solução de problemas menores, seria uma perda inestimável para o Governo do Estado, caso a OSBA, fosse obrigada a encerrar seus trabalhos, diante do tamanho do seu reconhecimento;
considerando que a OSBA é patrimônio baiano que deve ser traduzido nos valores culturais representados pela atuação do conjunto dos músicos, que poderão vir a ser vilipendiados diante do momento delicado que atravessa;
considerando que será um prejuízo gigantesco para os espectadores contratantes dos espetáculos em seus direitos de consumidor e para a sociedade baiana, pois a OSBA pela sua história e excelência de seus componentes, configura-se como um patrimônio imaterial do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que seja determinada a Secretaria de Cultura do Estado promover alteração do orçamento da Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA) para que sejam equacionadas as necessidades financeiras da entidade.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/15

Considerando que das famílias atingidas com as fortes chuvas que caíram em Salvador, muitas perderam os seus entes queridos nessa tragédia e ainda perderam os seus bens materiais, ficando a mercê de atendimento e cadastramento por parte dos poderes públicos nas localidades atingidas pelos fenômenos naturais que causaram inclusive danos às condições de habitabilidade;
considerando que, é obrigação dos poderes públicos dirimirem situações que possam vir a colocar a população em situação de risco, a exemplo das áreas que necessitam da intervenção de obras publicas no tocante a construção de encostas, rede de esgoto, limpeza de canais, entre outras;
considerando que, apenas o pagamento social de até 03 (três) salários mínimos não irá solucionar o problema social que essas famílias vêm enfrentando, tendo que alugar um imóvel e, ainda readquirir todos os utensílios domésticos (geladeira, fogão, mesa, cama, colchão), entre outros bens perdidos;
considerando que este benefício é por um tempo determinado, se tornando um paliativo, além de temporário, que não equaciona de modo definitivo os problemas habitacionais e sociais causados pelas fortes chuvas e deslizamentos de terras;
considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador se encontra adimplente, com a situação REGULAR junto ao Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Habitação –, podendo pleitear novos recursos, conforme informações existentes no supramencionado Ministério;
considerando que o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e tem como objetivo principal implantar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País e que, além disso, o Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, em caráter excepcional e urgente, sejam construídas Casas Populares nos terrenos que estão sendo desapropriados e disponibilizados para venda, com objetivo de atender às famílias que tiveram os seus imóveis atingidos pelas chuvas que recentemente caíram em Salvador.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/15

Em todo o estado, casos de maus-tratos contra animais ocorrem com frequência considerável. Entidades de proteção e defensores independentes testemunham episódios de envenenamento, atropelo, afogamento e outras agressões realizadas por armas de fogo ou armas brancas.
Quando os animais agredidos morrem, e os guardiões ou entidades de proteção noticiam o crime na Delegacia de Polícia mais próxima, buscando a punição daqueles que infringiram a Constituição Federal (art. 225, §1º, VII) e a Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais), o exame científico do cadáver para determinar a causa da morte passa a ser elemento crucial para a constituição das provas.
Nos casos em que há suspeita de envenenamento por material tóxico, como o chumbinho, por exemplo, a Delegacia emite uma guia para a realização do exame que vai identificar a substância utilizada. De posse dessa guia, o Departamento de Polícia Técnica (DPT), unidade subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, encaminha o estômago e as vísceras dos animais para o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.
Importa assinalar que o DPT não recebe o cadáver do animal, apenas, como mencionado acima, o seu estômago e as suas vísceras. Desta forma, os guardiões e entidades não governamentais precisam recorrer às clínicas veterinárias e assumir os custos financeiros para que esses órgãos sejam removidos.
Outro obstáculo tem gerado danos consideráveis ao exercício da cidadania. Ocorre que, quando os animais agredidos não foram vítimas da contaminação por substância tóxica, o DPT não realiza a perícia necessária para identificar e comprovar a *causa mortis*.
Assim, os cidadãos que fazem o enfretamento diário à escalada de crimes contra a vida e a dignidade dos animais, não encontram o devido amparo do Estado e precisam, novamente, procurar clínicas veterinárias especializadas e pagar pela perícia.
Cabe, finalmente, ressaltar que os animais integram o ambiente urbano, são capazes de experimentar alegria, dor e sofrimento, afinal, são seres sencientes, e são protegidos pelo Estado, no âmbito jurídico. Não há, portanto, dispositivo legal ou apreciação moral plausível que justifique tratamento desigual e reneguem esses seres a uma posição secundária.
Diante de tais considerações, no sentido de eliminar as dificuldades supramencionadas, que provocam prejuízos àqueles que são sensíveis ao direito à vida, à liberdade e à dignidade de seres indefesos, é imprescindível que o Departamento de Polícia Técnica passe a realizar necropsia para identificar a causa da morte de animais, em casos que não se restrinjam à contaminação por substância tóxica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que o Departamento de Polícia Técnica (DPT), unidade subordinada à Secretaria de Segurança Pública, passe a realizar perícia para identificar a causa da morte de animais, em casos que não se restrinjam à contaminação por substância tóxica.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2015.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/15

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;
considerando que o Município de Salvador dispõe do serviço de transporte público por Ônibus, Táxis, Escolar e Metrô;
considerando que estes modais existentes na cidade passam por rigorosos controles de vistoria pelos Órgãos concessionários;
considerando que é dever do Poder Público proteger a população quanto aos riscos eminentes do uso dos transportes clandestinos;
considerando o Projeto de Lei de nº 143/15 deste proponente, que versa sobre o Transporte Clandestino nesta cidade;
considerando que se faz necessário medidas mais eficazes ao combate a referida irregularidade, que além de causar prejuízos à cidade, impõe um modelo de transporte clandestino sem segurança afrontando à Lei e aos Poderes Públicos Constituídos;
considerando que é uma ilusão pensar que com apenas a fiscalização repressiva este meio de transporte clandestino deixará de existir;
considerando a necessidade de se reestudar roteiros e frequência de horários do transporte público, com a finalidade de ofertá-lo com mais eficiência;
considerando que uma das queixas da população é a falta de alternativa que a mesma tem quando o transporte público não é ofertado dentre de suas expectativas;
considerando que esta pratica irregular vem causando enormes prejuízos ao sistema de transportes público, podendo em longo prazo inviabilizar a economia do mesmo;
considerando a necessidade de envolver a população neste processo de conscientização para não utilizar o transporte clandestino como meio de também inviabilizar esta atividade econômica;
considerando que campanhas publicitárias contribuirão conjuntamente com a fiscalização na redução da atividade clandestina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a elaboração de campanha educativa para conscientizar os usuários do sistema de transporte público a não utilizar o transporte clandestino no Município.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/15

Considerando que o estacionamento do Shopping Center não é "gratuito", pois toda atividade empresária visa ao lucro, sendo assim, o serviço é indiretamente remunerado pelo preço dos serviços e mercadorias prestados ou postos à disposição pelos fornecedores aos consumidores;
considerando que os consumidores não devem pagar duas vezes pelo mesmo serviço que os Shoppings Centers prestam;
considerando que o serviço é qualquer atividade intelectual ou física que seja prestada no mercado de consumo mediante remuneração. Portanto, o cerne da questão sobre a cobrança do estacionamento pelos *Shoppings Centers* é em relação ao serviço ser ou não remunerado para os fins de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90);
considerando que as cobranças de estacionamento dos consumidores, nos *Shoppings Centers*, vão contra os dois princípios basilares do moderno modelo de Direito Privado, que são a função social do contrato e o princípio da boa-fé objetiva, insculpidas no Código Civil de 2002 nos artigos 421 e 422;
considerando que essa atual forma de cobrança não está em conformidade com o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
considerando que o artigo 24, inciso X, do CTB, prevê que "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição,... implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias";
considerando processo da Associação Brasileira de *Shoppings Centers* (Abrasce) que solicita a permissão para a cobrança de estacionamento nos estabelecimentos e o parecer favorável já ter percorrido todas as instancias, incluindo até a mais alta Corte, que é o Supremo Tribunal Federal;
considerando que o Município precisa cumprir a decisão sob pena de multa;
considerando que o Poder Público deve criar alternativas para população;
considerando que a Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador) tem o poder de avaliar e autorizar estacionamento em vias públicas;
considerando que esta quantia arrecadada poderá ser destinada à Superintendência para ser investido em educação no trânsito, fiscalização, modernização dos equipamentos e sinalização, bem como, é realizado com o valor arrecadado com as vagas da Zona Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de vagas de estacionamentos no entorno dos *Shoppings Centers* de Salvador com o valor menor ao que hoje é cobrado pela Zona Azul.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.
J. CARLOS FILHO

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR DUDA SANCHES (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 66/15 da Prefeitura devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 12, 63, 68, 69, 74, 75, 76, 83, 88, 99, 103 e 289/15, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 8.776 a 8.787/15; Ofício n. 361/15 do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional; Projetos de Lei n.s 170/15 do vereador Luiz Carlos Suica e 171/15 do vereador Gilmar Santiago; Projetos de Indicação n.s 220 e 221/15 do vereador Toinho Carolino, 222/15 da vereadora Ana Rita Tavares, 223/15 do vereador Euvaldo Jorge e 224/15 do vereador J. Carlos Filho; Substitutivo ao Projeto de Resolução n. 26/15 do vereador Luiz Carlos Suica; e Requerimentos n.s 161/15 do vereador Alfredo Mangueira, 162 a 164/15 do vereador Toinho Carolino e 165/15 do vereador Moisés Rocha. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Luiz Carlos Suica, que comentou sobre a exposição midiática de alguns edis, opinando que eles não devem se levar pela vaidade. Considerou que cada vereador tem importância pelos votos que recebeu e pela base que representa, e que interferências midiáticas só trazem malefícios à Casa. Refutou publicação em *site* noticioso segundo a qual a Oposição estaria "em frangalhos". Criticou os que transitam entre Prefeitura e Governo estadual sem firmar posição, e deu seu exemplo de ligação permanente com suas origens no Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza (Sindilimp). Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Henrique Carballal (para 16 e 17 de junho), Luiz Carlos Suica (para 2 e 3 de junho), Paulo Câmara (para 8 de junho) e Waldir Pires (para esta Sessão). A vereadora Kátia Alves informou a suspensão de cirurgias no Hospital Roberto Santos em razão da falta de soro fisiológico e sugeriu que o Governo estadual pedisse auxílio à Prefeitura. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago disse que essa informação havia sido desmentida pela Secretaria Estadual da Saúde (Sesab) e questionou como o Município, em cujas unidades faltam medicamentos, poderia apoiar o Estado. A oradora reiterou a informação, explicando tê-la colhido em nota da própria Sesab, a qual dizia que a falta de soro decorreu do atendimento intenso realizado no último feriado. Disse que o secretário municipal da Saúde já vem prestando apoio ao Estado desde o início da atual gestão. O vereador Henrique Carballal elogiou o discurso e considerou ruim o atendimento na Saúde estadual, contando haver racionamento de soro antiofídico. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha disse haver problemas também em outros hospitais. A vereadora Kátia Alves conclui informando Projeto de Indicação seu para a criação, em Itapuã, de um centro especializado dedicado a partos naturais. Em comunicação inadiável, o vereador Léo Prates convidou para a apresentação do vereador Edvaldo Brito sobre o novo Regimento Interno (RI) na próxima segunda-feira, às 13h30, no Salão Nobre. O Senhor presidente convidou para palestra do ex-senador Cícero Lucena, no dia seguinte, em debate referente aos 466 anos de fundação da Casa. O vereador Everaldo Augusto comentou entrevista coletiva do prefeito para anunciar as mais de mil obras que realizará até a eleição do ano que vem. Considerou que, antes de anunciar novas obras, ele deveria concluir as já prometidas, como as do Nordeste de Amaralina, Matatu, Av. Bonocô, Ladeira do Cacau (em São Caetano), Ribeira (iniciada há dois anos), Rua Nilo Peçanha (Liberdade) e Bate-Estaca (Uruguai). Concluindo, informou que a Comissão de Direitos do Cidadão está discutindo a cobrança do estacionamento pelos *shoppings centers* e realizará audiência pública em 7 de julho sobre a questão. Na oportunidade, disse que os empresários de *shoppings* figuram no financiamento da campanha do prefeito. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto convidou para a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia seguinte, às 13h30, no Plenário. Ocupando a Tribuna, o vereador Henrique Carballal chamou o vereador Gilmar Santiago para o debate sobre o Metrô e BRT, dizendo estranhar que o vereador estivesse preocupado com a concorrência entre os modais. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago disse que é acostumado a combater grupos e que desejava discutir o custo do BRT comparado ao trecho envolvido. O vereador Henrique Carballal comentou sobre a Lei do Silêncio e estranhou o não-reconhecimento, pelo Judiciário, de Lei recém-aprovada pela Casa, e o entendimento ter sido remetido à legislação aprovada em 1998. Solicitou da, Presidência, encaminhamento de agravo para que seja assegurado o cumprimento da nova Lei. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares informou ter ingressado com Projeto de Indicação em que solicita do Governo do Estado que o Departamento de Polícia Técnica passe a realizar perícia em casos de crimes contra animais. Em comunicação inadiável, o vereador Gilmar Santiago informou reunião da Comissão de Planejamento Urbano que deliberou pela elaboração de calendário para audiências públicas sobre o Plano Municipal de Meio Ambiente, conjuntamente com a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, tratando temas como gestão da água, limpeza urbana e mobilidade urbana. Pela ordem, o vereador Léo Prates defendeu os empresários, que não podem ser tratados como criminosos. O vereador Moisés Rocha saudou componente de grupo de samba do Engenho Velho de Brotas presente na Casa. Sugeriu ao vereador Cláudio Tinoco, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, discussão orçamentária sobre a Cultura. Expôs iniciativas culturais presentes em vários bairros, as quais necessitam de apoio. Criticou a postura inacessível do atual gestor da Empresa Salvador Turismo (SALTUR), Isaac Edington, que difere da que tinha seu antecessor, Guilherme Bellintani, o qual elogiou. Observou a proximidade do São João e a importância do samba junino, que carece de apoio. Explicou que a flexibilização na Lei do Silêncio deu-se em benefício dos artistas desse segmento, que assim contam com uma "quarentena" para realizar seus ensaios. Contou haver estado em seminário sobre o São João em Cachoeira, onde viu a valorização ao samba junino, que falta em Salvador. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco convidou para "abraçaço" no Centro de Convenções na quinta-feira, às 10h, com a participação do segmento turístico, para protestar contra a posição do Governo estadual em relação àquele importante equipamento. Em comunicação inadiável, o vereador Everaldo Augusto convidou para a audiência pública da Comissão de Direitos do Cidadão sobre o Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso, segunda-feira, no Ed. Bahia Center. Em comunicação inadiável, o vereador Odiosvaldo Vigas informou que tramita no Congresso Nacional, há 12 anos, Projeto de Emenda Constitucional sobre percentuais orçamentários para União, Estados e Municípios, o qual prevê mudanças que beneficiariam a Cultura. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha elogiou o samba junino. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto explicou, como presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que o tema tratado pelo vereador Moisés Rocha foi abordado, na semana passada, no âmbito dessa Comissão. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa registrou a presença do ex-vereador Valdenor Cardoso, a quem elogiou. O Senhor presidente deu boas-vindas ao visitante. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Léo Prates disse ter sempre ouvido críticas ao RI e o clamor por sua renovação, e que agora falta pouco para essa mudança se concretizar. Elogiou o trabalho do vereador Edvaldo Brito na elaboração do novo Regimento, no qual vê poucos pontos de discordância, que considera poderem ser discutidos. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito agradeceu o elogio e parabenizou o presidente Paulo Câmara pela iniciativa desse trabalho, destacando as colaborações de outros edis. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas também parabenizou o trabalho e concordou haverem pontos a serem discutidos, como a questão da proporcionalidade numérica na composição das Comissões. Em aparte, o vereador Kiki Bispo também elogiou e disse que o atual RI já não atendia às necessidades. O vereador Léo Prates concluiu reiterando o convite para a apresentação do vereador Edvaldo Brito. O vereador Carlos Muniz disse que, se no Estado há impossibilidade de realizar cirurgias, no Município sequer

curativos são feitos. Mencionou o posto de saúde da Estrada das Barreiras, fechado sob alegação de falta de materiais, e o posto de saúde do Saboeiro, há dois anos em reforma, além de postos fechados ou com falta de materiais, como o da Engomadeira. Pela ordem, o edil Leandro Guerrilha disse que o prefeito já encontrou o posto de saúde do Saboeiro fechado. Em comunicação inadiável, o vereador Vado Malassombrado convidou para a segunda ouvidoria do seu mandato, no dia seguinte, às 15h, no campo Balão de Ouro, na Baixa do Petróleo. O vereador Léo Prates perguntou aos edis aliados do Governo do Estado onde estão o VLT do Subúrbio e a piscina olímpica ao lado da Fonte Nova, e qual o custo da obra desse estádio. Em aparte, o vereador Vado Malassombrado associou-se e defendeu o VLT gratuito. Também em aparte, o edil Leandro Guerrilha disse ter notícia de que o local ao lado da Fonte Nova alagou com as chuvas. O orador registrou a isenção da Prefeitura ao Metrô como contribuição do Município e disse que, de obras paradas, o Governo do Estado entende muito. O vereador Cláudio Tinoco contou ter estado no Cais Dourado, no dia anterior, para o lançamento do programa *Salvador Bairro a Bairro*, da Prefeitura. Elogiou a Administração municipal e explicou que, na elaboração do programa, foram ouvidos os 163 bairros de Salvador, inclusive de sua parte insular, os quais receberão mais de mil intervenções. Comentou a presença, no evento, de manifestantes da Associação dos Professores Licenciados do Brasil – Seção da Bahia (APLB-Sindicato), entre os quais havia uma ex-colega sua, que o surpreendeu ao lhe expor pleitos relativos a problemas estruturais e de higiene nas escolas, além da falta de professores. Ponderou que essa é uma realidade antiga, tendo a atual gestão apenas dois anos, e que muitos atuaram na Educação, inclusive o partido que apoia a APLB-Sindicato. Pediu seriedade para se criar uma política pública para a Educação e criticou o Governo Federal, que retira recursos da área e dificulta o acesso a cursos superiores e profissionalizantes. Repudiou vídeo com montagem que faz parecer que o prefeito ameaça os professores. Em comunicação inadiável, o vereador Odiosvaldo Vigas criticou a utilização, pelo Governo do Estado, de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para selecionar professores, com remuneração de 1.263,23 reais. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha lembrou convite para a Sessão Especial pelo Dia da Família. O vereador Gilmar Santiago observou que, embora a atual gestão tenha dois anos, já houve três diferentes secretários de Educação, o que avaliou como mau indicador. Considerou vergonhosa a maneira como a Lei do Silêncio foi processada na Casa. Explicou não considerar que o BRT concorre com o Metrô, pois este é estruturante e aquele, complementar, e que o problema é o alto custo do projeto do BRT. Lembrou as 21 pessoas mortas pelas chuvas enquanto se programa essa despesa e questionou se haveria autorização para se construírem os necessários viadutos no Dique do Tororó. Sugeriu, em lugar do BRT, o BSB, de menor custo e menor impacto ambiental. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse que o Metrô não é estruturante, aplicando-se esse conceito ao meio que transporta mais passageiros. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal explicou que o montante de um bilhão de reais previsto para o BRT virá, em maior parte, do Governo Federal, e observou que o Governo do Estado financiou o Metrô "Calça-Curta", apoiando financeiramente os empresários envolvidos. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse que não cabe, a si, a pecha de defensor dos empresários, e que, sendo ou não estruturante o Metrô, seu foco de discussão é o custo do BRT. Pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge também discordou do vereador Gilmar Santiago. O vereador Arnando Lessa comentou a reunião da Comissão de Planejamento Urbano que deliberou sobre audiências públicas para discutir o Metrô, o VLT e o BRT, e o modelo de limpeza pública – tendo em vista a exaustão do aterro sanitário –, custo e taxa de lixo. O vereador Moisés Rocha considerou que as solicitações de questões de ordem precisavam ser reguladas e refutou fala do vereador Gilmar Santiago sobre a Lei do Silêncio ter sido flexibilizada de forma vergonhosa. Considerou que a flexibilização só legalizou o que já existia e defendeu o trabalho realizado pela Comissão do Carnaval, que atuou por mais três meses ouvindo todos os envolvidos e buscando valorizar a cultura, inclusive o samba junino. O Senhor presidente Kiki Bispo respondeu, quanto à regulação das questões de ordem, que elas serão dispostas com rigor no novo Regimento. O vereador Carlos Muniz concordou serem necessárias ações como a que a Prefeitura realiza no Rio Vermelho, mas ressaltou a importância de se ter prioridade na gestão municipal, que considera ser dirigida aos mais ricos. Disse que os mais pobres sofrem até com chuvas moderadas. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 023/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fixar o teto limite para pagamento do auxílio-educação dos servidores e seus dependentes desta Casa Legislativa, no valor mensal de R$ 599,26 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), por beneficiário, alusivo ao período de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.

Salvador, 09 de junho de 2015

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 024/2015 – **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e, com base nos artigos 66, inciso I, e 178, da Lei Complementar 01/91, Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA TERESA LIMA VIEIRA**, cad. n.º 3.367, **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELO**, cad. n.º 6.031 e **LUIZ MAURICIO DE SÁ LEITE**, cad. n.º 3.316 para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das respectivas atribuições, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Ato, prorrogáveis por mais 60(sessenta) dias, se necessário, a responsabilidade da servidora **VIVIANE SANTOS MONTEIRO**, cadastro 6.133, Assistente Legislativo Municipal, pelos fatos denunciados através do Processo Administrativo n.º 0381/2015, datado de 12/03/2015, em virtude do não comparecimento ao serviço no período de 19/02/2015 a 24/03/2015, data que a servidora pediu exoneração do cargo efetivo, através do Processo Administrativo nº 0464/2015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Junho de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidores	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
2187	Claudia Patrícia Diniz Correia	00831/2015	3º	08/07/15 a 06/08/15 (30 dias)
3222	João Batista Mendonça de Andrade	00518/2015	4º e 5º	01/06/15 a 29/08/15 (90 dias)
2185	Airton Campos Fauth	00607/2015	3º	03/08/15 a 01/09/15 (30 dias)

Assunto: **Licença Especial para Gozo Oportuno**

Cad.	Servidor	Proc. nº	Quinquênio(s)
3267	Ednilson da Silva Cruz	00768/2015	3º, 4º e 5º
3268	José Airton Damasio das Neves	00781/2015	3º,4º,5º e 6º
3212	Eucledes Ferreira Santos	00820/2015	3º, 4º, 5º e 6º

Assunto: Licença Especial em Pecúnia

Proc. nº	Servidores	Assunto
00549/2015	José Alves dos Santos	Licença Especial em Pecúnia referente o 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios
00504/2015	Nair Santos Silva	Licença Especial em Pecúnia referente o 7º quinquênio

ASSUNTO: **Abono de Permanência**

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO
3214	Ailton Oliveira Aguiar	00933/2015

ASSUNTO: Férias e 13º Proporcionais

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO
3231	José Alves dos Santos	00550/2015

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 0894/2015 *

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2015.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 27 de maio de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**109.668.000,90**	0,00
Pessoal Ativo	109.249.717,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	418.283,09	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**143.315,71**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	143.315,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**109.524.685,19**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**4.863.917.812,02**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**109.524.685,19**	**2,25**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	291.835.068,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	277.243.315,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	262.651.561,85	5,40

FONTE: Sistema SIGEF/PMS e DIRFIN/CMS . Emissão: 27/05/2015.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Câmara recebe Caravana de Educação em Direitos Humanos

Movimentos sociais e órgãos do governo se reuniram no Centro de Cultura





Fotos: Reginaldo Ipê

A Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã desta quarta-feira (10), representantes de movimentos sociais e órgãos do governo para debater sobre direitos humanos e exercício da cidadania. População de rua, redução da maior idade penal e manifestações de rua foram alguns dos temas discutidos na Sala Barroquinha do Centro de Cultura da Casa. A reunião faz parte da ação nacional "Caravana de Educação em Direitos Humanos", realizada pela Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso).

Coordenador-geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Rildo Marques explicou o objetivo da caravana. "A iniciativa busca unificar as pautas em prol dos grupos menos favorecidos. A primeira parte da ação aqui na Bahia aconteceu ontem na Defensoria Pública do Estado. Nos reunimos com diversos órgãos para discutir avanços práticos nos direitos humanos", detalhou.

Robson Correira, coordenador do Instituto Raça e Direitos Humanos e Cidadania (Inraça), ressaltou a luta do movimento em Salvador. "Estamos aqui para discutir determinados direitos que são violados por, principalmente, órgãos do governo. Moro no bairro da Liberdade e conheço o drama da população de rua, que é oprimida pela Polícia Militar e até mesmo pela Limpurb, que direciona jatos de água nas pessoas ao limpar as ruas de madrugada", denunciou.

Estiveram presentes no evento o capitão Reinaldo Soeiro, representando o 18º Batalhão da Polícia Militar; Gabriela Reis, assistente social do Movimento População de Rua; Paulina Martins, representando a Secretaria de Justiça do Estado e Lizeth Acquisti, assistente pedagógica da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais.

Leo Prates propõe benefício para servidor que fizer adoção

Projeto de Lei Complementar nº 01/2015 assegura licença maternidade de 120 dias

Por meio do Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, o vereador Leo Prates (DEM) defendeu a concessão de licença maternidade de 120 dias para o servidor municipal que adotar ou obtiver guarda judicial.

"Atualmente, o benefício é concedido apenas às gestantes, sendo 30 dias antes e 90 dias depois do parto. O projeto visa propiciar, também, àquela criança que está chegando tenha um tempo mínimo para adquirir um laço familiar maior com o adotante ou guardião", explicou o vereador Leo Prates.

O dispositivo foi adequado aos novos conceitos de unidade familiar, trazendo para a realidade jurídica a realidade social que já existe, inclusive, tais mudanças já foram introduzidas paras os segurados do INSS, através da Lei nº 12.873/13, que altera o dispositivo da legislação previdenciária, Lei nº 8.213/81, e trabalhista.



Vereador Leo Prates

A licença remunerada estendida ao servidor ou servidora que adotar ou possuir a guarda judicial possibilita festejar o bem da criança na nova entidade familiar, seja aquela formada por um solteiro, seja por um casal heterossexual ou homossexual.

"A restrição para os adotantes ou guardiões que não possuam companheiro ou companheira que já tenha solicitado o mesmo benefício ao INSS se mostra saudável aos cofres públicos, sobretudo porque a criança já estará sendo assistida pelo membro familiar que solicitou o benefício", ressaltou.

Regimento Interno

Com a mesma proposta da licença remunerada estendida ao servidor ou servidora, o vereador Leo Prates também elaborou a sua primeira emenda ao projeto de revisão da Resolução nº 910/01 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador), permitindo ao vereador ou a vereadora licenciar-se, sem convocação de suplente, no caso de adoção ou guarda judicial, se não for requerido benefício equivalente perante o INSS por membro da unidade familiar.